



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ



MEMORANDO Nº 001/2021

Referente ao Pregão Presencial nº 002/2021-PMC
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de internet, para suprir as necessidades das secretarias diversas do município de Coreaú.

PREGOEIRO

Coreaú-CE, 01 de fevereiro de 2021.

Às Secretarias: de Gestão e Controle de Finanças; Saúde; Educação; Infraestrutura; Trabalho, Assistência Social, Habitação e Cidadania; Gabinete do Prefeito; Cultura e Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

A/C: Secretário Municipal de Gestão e Controle de Finanças

Assunto: Fatos ocorridos no **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021-PMC-PREGÃO PRESENCIAL VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ.**

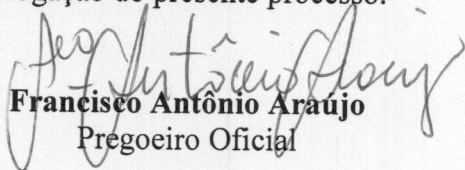
Prezados Secretários,

Após assumirmos a função de Pregoeiro desta municipalidade, ao analisar de forma pormenorizada os autos do processo supra, tomamos ciência à necessidade de alguns esclarecimentos, com alteração das especificações, pois verificou-se algumas situações que poderiam comprometer um eventual serviço vantajoso, bem como algumas situações que, mesmo convalidáveis, poderiam colocar a administração em situação desconfortável, conforme passaremos a citar:

- a) O correto seria unificar todos os itens, porque correria o risco de várias empresas ganharem com diferentes preços, o que não seria viável para a administração;
- b) Autorização junto à ANATEL (Agência nacional de Telecomunicações), para prestar os serviços especializados de SCM – Serviço de Comunicação Multimídia (Licença SCM expedida pela Anatel, em nome da empresa Adjudicatária);
- c) Autorização para utilização dos postes da Coelce/Enel, se for o caso;
- d) Especificação de internet fibra ótica ou via rádio;

Este é o breve relatório.

Diante disto, sugerimos a revogação do presente processo.


Francisco Antônio Araújo
Pregoeiro Oficial



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

TERMO DE REVOGAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021 – PMC

PREGÃO PRESENCIAL VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ.

Considerando o contido no Memorando do Pregoeiro, informando algumas situações que, mesmo passíveis de convalidação, poderiam comprometer a integridade do processo em tela;

Considerando a necessidade de revisão da especificação e do próprio objeto, com a finalidade de promover uma contratação mais eficaz;

Considerando as disposições editalícias no tocante à possibilidade de revogação; e

Considerando a Súmula 473 do STF.

Fica **REVOGADO**, com fundamento no “caput” do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Processo Licitatório em referência, e nas informações acima expostas, para uma melhor adequação do Edital.

Incorpore-se aos autos. Seja dada ciência aos interessados. Informe-se nos portais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Coreaú- CE, em 01 de fevereiro de 2021.

Humberlândia Mesquita de Assis
Secretária de Trabalho, Assistência, Habitação e Cidadania

Armando Fontenele de Albuquerque
Secretário de Infraestrutura e Serv. Públicos

Flávia Rochelly de Oliveira Moreira
Secretária de Educação

Elizângela Mesquita de Assis
Secretária de Saúde

Hevângela Policarpo de Albuquerque
Secretária de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Paulo César de Araújo
Secretário de Gestão, Controle e Finanças.
Ordenador de despesas do Gabinete do Prefeito e da
Secretaria de Cultura



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ



TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021 – PMC

PREGÃO PRESENCIAL VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ.

Considerando o contido no Memorando do Pregoeiro, informando algumas situações que, mesmo passíveis de convalidação, poderiam comprometer a integridade do processo em tela;

Considerando a necessidade de revisão da especificação e do próprio objeto, com a finalidade de promover uma contratação mais eficaz;

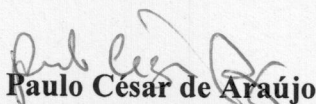
Considerando as disposições editalícias no tocante à possibilidade de revogação; e

Considerando a Súmula 473 do STF.

Fica **REVOGADO**, com fundamento no “caput” do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Processo Licitatório em referência, e nas informações acima expostas, para uma melhor adequação do Edital.

Incorpore-se aos autos. Seja dada ciência aos interessados. Informe-se nos portais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Coreaú- CE, em 01 de fevereiro de 2021.


Paulo César de Araújo

Secretário de Gestão e Controle de Finanças



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**



Estado do Ceará | Município de Coreaú | Secretaria de Gestão e Controle de Finanças | Aviso de Revogação | O Município de Coreaú - CE torna público, para conhecimento dos interessados, a revogação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021-PMC, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ**, com base no art. 49 da Lei 8.666/93. Coreaú-CE, 01 de fevereiro de 2021. Pregoeiro.